



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



PORTARIA Nº 2.637 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Exonerar servidora municipal em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar a pedido a servidora municipal **CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS REIS**, Inscrita no CPF sob o nº 710.295.596-00 residente Fazenda Pedrinhas, neste Município, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria e informações contidas na Carta de Concessão/Memorial de Cálculo Benefício.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 04 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.